

**PORTARIA N.º 0201, de 11 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º. 072.4255.2019.0003600-72,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **JANA MARUSKA BUDDA DA MATTA**, matrícula n.º. 74.382232-5, lotada no Departamento de Geografia - DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Geografia, junto a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no período compreendido entre 01/06/2019 a 31/05/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **ARTUR JOSÉ PIRES VEIGA**, matricula n.º. 74.382507-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**